



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO V

MATRIZ DE RISCOS

DEFINIÇÕES:

- Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.
- Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.
- Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

| Risco 01 | | |
|-------------------------------------|---|---------------------------|
| Risco | Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à qualificação técnica. | |
| Possibilidade | Baixa | |
| Impacto | Médio | |
| Nível de Risco | Baixo | |
| Fase do processo de contratação | Planejamento da contratação | |
| Alocação do Risco | Contratante | |
| Danos | Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado. Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega das obras | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Observar o que dispõe o Art. 67 da Lei n. 14133/2021 | Setor de Engenharia Civil |
| | Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011, dentre outros. | Setor de Engenharia Civil |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | |
|--|--|---------------------------|
| | Adotar como parâmetro de orientação as considerações feitas pelo órgão Técnico e pelo relator do processo 1141265/TCE/MG | Setor de Engenharia Civil |
|--|--|---------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | |
|---|--|---|
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica. | Setor de Engenharia Civil/Agente de contratação |
|---|--|---|

| Risco 02 | | |
|---|---|--|
| Risco | Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de planilha e/ou de edital, termo de referência, especificações técnicas, etc. | |
| Possibilidade | Baixa | |
| Impacto | Médio | |
| Nível de Risco | Baixo | |
| Fase do processo de contratação | Planejamento da contratação | |
| Alocação do Risco | Contratante | |
| Danos | Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado. Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega das obras | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Observar o que dispõe o Art. 67 da Lei n. 14133/2021 | Setor de Engenharia Civil |
| | Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Prefeitura | Setor de Engenharia Civil |
| | Adotar como parâmetro de orientação as considerações feitas pelo órgão Técnico e pelo relator do processo 1141265/TCE/MG | Setor de Engenharia Civil |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica. | Setor de Engenharia Civil/Setor de Licitação |

| Risco 03 | |
|-----------------|--|
| Risco | O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | |
|---|---|---|
| | propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração. | |
| Possibilidade | Média | |
| Impacto | Alto | |
| Nível de Risco | Baixo | |
| Fase do processo de contratação | Seleção do Fornecedor | |
| Alocação do Risco | Contratante | |
| Danos | Necessidade da republicação da licitação | |
| | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega das obras | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Correto planejamento das exigências postas para a contratação | Setor de Engenharia Civil/Setor de Licitações |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. | Setor de Engenharia Civil/Setor de Licitação |

| Risco 04 | |
|---------------------------------|---|
| Risco | A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato. |
| Possibilidade | Baixa |
| Impacto | Alto |
| Nível de Risco | Baixo |
| Fase do processo de contratação | Formalização contratual |
| Alocação do Risco | Contratante |
| Danos | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos projetos/serviços. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | |
|---|---|--|
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusive quanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021. | Setor de Licitação/Setor Jurídico |
| | Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta | Setor de Licitação |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Nos termos dos §§ 2º e 4º do Art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato. | Setor de Licitações/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos |
| | Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90. | Setor de Licitações/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos |

Risco 05

| | | |
|-------------------------------------|--|---------------------|
| Risco | Impossibilidade de início do projeto/serviço, após a emissão da Ordem de Serviço devido a restrições (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc). | |
| Possibilidade | Média | |
| Impacto | Alto | |
| Nível de Risco | Médio | |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual | |
| Alocação do Risco | Contratante | |
| Danos | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos projetos/serviços | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Verificar junto ao setor competente no ente contratante, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início dos projetos/serviços nos prazos determinados na contratação. | Setor de Engenharia |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | |
|---|--|--|
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não inicie os projetos e serviços até que sejam novamente liberados. | Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos |
| | Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato. | Setor de Engenharia/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos |

| Risco 06 | | |
|---|---|--|
| Risco | Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação do contratante. | |
| Possibilidade | Baixa | |
| Impacto | Baixo | |
| Nível de Risco | Baixo | |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual | |
| Alocação do Risco | Contratante | |
| Danos | Aumento dos custos inicialmente previstos para a elaboração dos projetos/serviços. | |
| | Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega dos projetos | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Elaboração dos projetos básicos e/ou executivos de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela contratante | Empresa Contratada |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. | Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos |

| Risco 07 | |
|---------------|---|
| Risco | Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, especificações ou memoriais que compõem a contratação. |
| Possibilidade | Baixa |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| Impacto | Baixo | |
| Nível de Risco | Baixo | |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual | |
| Alocação do Risco | Contratante | |
| Danos | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para a elaboração dos projetos ou execução dos serviços. | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que tais custos serão absorvidos pela Contratada. | Setor de Licitação/Setor Jurídico |
| | Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto. | Setor de Licitação/Setor Jurídico |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente. | Setor de Licitação/Setor Jurídico |

| Risco 08 | |
|---------------------------------|--|
| Risco | Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente entregues em projetos ou serviços, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto. |
| Possibilidade | Baixa |
| Impacto | Médio |
| Nível de Risco | Baixo |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | |
|---|--|--|
| Alocação do Risco | Contratada | |
| Danos | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Por se tratar de objeto em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos com precisão, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário. | Setor de Licitação/Controle Interno/Setor Jurídico |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Para os serviços contratadas no regime de empreitada por preço unitário, a remuneração da contratada será após a realização da medição de cada serviço. | Fiscalização Técnica |

Risco 09

| | | |
|-------------------------------------|--|--|
| Risco | Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente entregues em projetos ou serviços, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto. | |
| Possibilidade | Baixa | |
| Impacto | Médio | |
| Nível de Risco | Baixo | |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual | |
| Alocação do Risco | Contratada | |
| Danos | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Por se tratar de objeto em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos com precisão, optou-se por adotar o regime | Setor de Licitação/Controle Interno/Setor Jurídico |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | |
|---|---|----------------------|
| | de execução de empreitada por preço unitário. | |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Para os serviços contratadas no regime de empreitada por preço unitário, a remuneração da contratada será após a realização da medição de cada serviço. | Fiscalização Técnica |

| Risco 10 | | |
|---|---|-----------------------------------|
| Risco | Preços de mão de obra e materiais que compõem a execução do objeto abaixo do preço de mercado. | |
| Possibilidade | Média | |
| Impacto | Médio | |
| Nível de Risco | Alto | |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual | |
| Alocação do Risco | Contratada | |
| Danos | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra decorrente do aumento do preço da mão de obra. | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que somente será realizada alteração de preço por reequilíbrio econômico financeiro, adotando-se por parâmetro a tabela de referência adotada no edital, autorizada, de forma complementar, a adoção de outras tabelas de referências oficiais com a finalidade de apuração do valor real de mercado. | Setor de Licitação/Setor Jurídico |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Caso a Contratada venha requerer tais valores, deverá ser analisado pela Fiscalização técnica e encaminhado para a autoridade competente. | Fiscalização Técnica |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| Risco 11 | | |
|---|---|----------------------|
| Risco | Elaboração dos projetos e realização dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes. | |
| Possibilidade | Baixa | |
| Impacto | Alto | |
| Nível de Risco | Alto | |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual | |
| Alocação do Risco | Contratada | |
| Danos | Alteração dos custos inicialmente previstos para elaboração dos projetos/serviços. | |
| | Atrasos para conclusão dos projetos decorrentes da necessidade de refazimento de serviços. | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Fiscalizar continuamente a elaboração dos projetos/execução dos serviços, realizando reuniões periódicas para o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos. | Fiscalização Técnica |
| | Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referencia, sanções que contemplem esta situação. | Setor Jurídico |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção/revisão de algum projeto entregue. | Fiscalização Técnica |
| | Aplicação das sanções previstas na contratação. | Setor Jurídico |

| Risco 12 | | |
|---------------------------------|--|--|
| Risco | Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado. | |
| Possibilidade | Baixa | |
| Impacto | Baixo | |
| Nível de Risco | Baixo | |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | |
|---|--|----------------|
| Alocação do Risco | Contratante | |
| Danos | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para elaboração dos projetos/serviços. | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Independente de Controle Interno. | |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. | Setor Jurídico |

| Risco 13 | | |
|-------------------------------------|--|-----------------------------------|
| Risco | Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços. | |
| Possibilidade | Baixa | |
| Impacto | Médio | |
| Nível de Risco | Baixo | |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual | |
| Alocação do Risco | Contratada | |
| Danos | Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. | |
| | Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações. | |
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços. | Setor Jurídico/Setor de Licitação |
| | Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho. | Setor Jurídico/Setor de Licitação |
| | Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPI (Equipamentos de | Fiscalização Técnica |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | |
|---|---|-------------------------------------|
| | Proteção Individual) e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. | |
| | Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. | Fiscalização Técnica/Setor Jurídico |
| | Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação. | Setor Jurídico |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção/revisão de algum projeto entregue. | Fiscalização Técnica/Setor Jurídico |
| | Aplicação das sanções previstas na contratação. | Setor Jurídico |

| Risco 14 | |
|---------------------------------|--|
| Risco | Todos os riscos acima descritos para a fase de execução contratual alocados para a contratada são aplicáveis à subcontratada e de forma solidária à contratada. |
| Possibilidade | Baixa |
| Impacto | Alto |
| Nível de Risco | Baixo |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual |
| Alocação do Risco | Subcontratada |
| Danos | Atrasos para entrega dos projetos/serviços, decorrentes ou não da necessidade de refazimento dos serviços. |
| | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para entrega dos projetos/serviços, decorrentes ou não do aumento do preço dos insumos. |
| | Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. |
| | Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Subcontratada/Contratante. |
| | Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. |
| | Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações. |
| | Necessidade de realização de contratação de remanescente, impactando no planejamento da gestão associada efetivada na execução do Programa de obras. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| Ações Preventivas/Setor Responsável | Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, as partes que podem ser subcontratadas, estabelecendo o limite autorizado (Art. 122), e a responsabilidade solidária da contratada. | Setor Jurídico |
| | Estabelecer no edital licitatório as condições para a subcontratação. | Setor Jurídico/Setor de Licitação |
| | Aplicam-se todas as ações preventivas/setor responsável relacionadas à fase de execução contratual alocados para a contratada. | |
| Ações de Contingência/Setor Responsável | Analisar o objeto (obra/serviço) demandado para a formalização da subcontratação | Setor de Engenharia |
| | Aplicam-se todas as ações de contingência/setor responsável relacionadas à fase de execução contratual alocados para a contratada. | Setor Jurídico |

DANIELA
FERNANDA
SILVA:1197054669
7

Assinado de forma digital
por DANIELA FERNANDA
SILVA:11970546697
Dados: 2024.04.22
09:29:26 -03'00'